



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 05/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação da Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UERR no Campus Boa Vista, na modalidade da Educação Presencial.

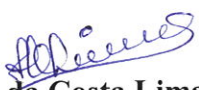
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima, no *Campus* Boa Vista, localizado à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Nº 300, Bairro Canarinho, excepcionalmente, até janeiro de 2025, presencial, exclusivamente para os acadêmicos em processo de integralização.

Art. 2º Convalidar os atos acadêmicos praticados no período de janeiro de 2023 até a publicação do ato autorizativo emitido por este Conselho.

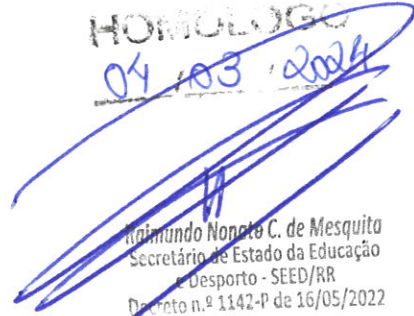
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isabel da Costa Lima
Presidente CEE/RR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PÚBLICA DO ESTADO Nº 4638
EM 13 / 03 / 2024

HOMOLOGADO

04 / 03 / 2024


Naimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022